DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 1706** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2026

PROCESSO N° 077/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS PRESENCIAIS, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO PRESENCIAL DE 01 (UM) EDUCADOR FÍSICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CREF – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 10 (DEZ) HORAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV PARA PESSOAS IDOSAS,** conforme termo de referência em anexo II.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do **Processo nº 077/2026 - Dispensa Eletrônica n° 010/2026**, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa.

Item	Descrição Básica	*Un.*	*Quant. anual*
	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Implementação de Ações de Atividade Físicas Presenciais, contemplando a disponibilização presencial de 01 (um) Educador Físico, devidamente regulares junto ao CREF – Conselho Regional de Educação Física, com CHS - Carga Horária Semanal mínima de 10 (dez) horas, pelo período 12 (doze) meses. As atividades deverão ocorrer de forma presencial no mínimo 5 (cinco) vezes por semana, no período da manhã, com 2h00 horas por dia de atividade, em local, dias e horários a serem previamente determinados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaborandi – SP. O profissional cedido pela Contratada deverá também, produzir relatórios pertinentes solicitados, sempre que demandados pela Coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaborandi – SP, através dos servidores lotados e designados para exercerem tais funções durante a vigência contratual. Será de competência do profissional cedido pela Contratada alimentar sua produção em prontuário de	**hora**	**540**

	atendimento individual, ou quaisquer outros sistemas adotadospela secretaria responsável, para registro e monitoramento da produção das atividades físicas. A contratada deverá comprovar sempre que solicitado pelo Contratante a Formação do Educador Físico disponibilizado, através da apresentação do Diploma, ou Declaração da Faculdade, ou Histórico Escolar, que comprove a Graduação do Profissional de Educação Física (Bacharelado), bem como sua respectiva regularidade com o órgão de classe CREF – Conselho Regional de Educação Física. As despesas com transporte e alimentação do profissional cedido, ficarão a cargo da Contratada. Para monitoramento da execução contratual, a Contratante deverá providenciar o registro biométrico do Educador Físico disponibilizado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaborandi – SP **Descrição Sintética da Implementação de Ações de Atividade Físicas Presenciais:** FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS O profissional contratado deverá desenvolver as seguintes funções: - Planejar e aplicar atividades físicas adaptadas, respeitando as limitações e potencialidades das pessoas idosas atendidas pelo SCFV, promovendo sua saúde física, mental e emocional; - Estimular a mobilidade, o equilíbrio, a coordenação motora, a força muscular e a flexibilidade, por meio de exercícios e práticas corporais seguras e acessíveis; - Desenvolver ações que favoreçam o convívio social, a cooperação e o fortalecimento dos vínculos entre os participantes do grupo, utilizando a prática corporal como ferramenta de integração; - Realizar atividades de caráter preventivo e educativo, abordando temas como autocuidado, bem-estar e hábitos saudáveis; - Trabalhar de forma integrada com a equipe técnica de referência do SCFV, participando de reuniões,		

	planejamentos e construções coletivas das atividades do serviço; - Colaborar na elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas e na avaliação periódica dos resultados obtidos junto ao público atendido; - Garantir o caráter participativo, inclusivo e lúdico das atividades, respeitando a diversidade sociocultural e o ritmo de cada participante; - Estimular a autonomia, o protagonismo e a valorização da pessoa idosa enquanto sujeito de direitos. **Carga Horária Semanal (CHS) do Educador: 10h00**		

A execução dos serviços terá início após a emissão da Ordem de Serviço e será realizada pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária semanal de 10 (dez) horas, distribuída em atividades presenciais no período da manhã, conforme dias e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaborandi/SP. As atividades serão realizadas no Centro de Convivência ou em outro espaço indicado pela Administração Municipal, de acordo com as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Por fim, informamos que, nos termos da legislação aplicável, a Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por Agente de Contratação devidamente designado por portaria específica, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, conforme o seguinte cronograma: **Lançamento das Propostas: início às 17h00min do dia 02/10/2026; Encerramento do Recebimento das Propostas: às 09h30min do dia 08/10/2026; Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 08/10/2026; Etapa de Lances: início às 10h00min do dia 08/10/2026,** na plataforma do site **http://187.84.121.138:8079/comprasedital/**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/10/2026 – 17h00min
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/10/2026 – 09h30min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2026 – 10h00min
TIPO DE DISPUTA: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Jaborandi, 02 de Outubro de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa interessada deverá preencher o conteúdo de sua proposta de preços que estão disponíveis plataforma de disputa: **http://187.84.121.138:8079/comprasedital/** bem como no sítio eletrônico pelo link https://jaborandi.sp.gov.br/licitacoes/ que deverão ser transcritas para um documento timbrado para ser anexado no sistema devidamente preenchida. O preenchimento da planilha eletrônica não dispensará a apresentação da Proposta em documento timbrado. A não apresentação do documento timbrado com o conteúdo da proposta importará na desclassificação do interessado.

As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário e total,** com a inclusão de todos os custos e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:

O prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os participantes liberados dos compromissos assumidos.

O **pagamento** será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente à prestação dos serviços, após a conferência mensal da execução contratual e o aceite formal do servidor designado para fiscalização, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviço e dos documentos comprobatórios exigidos no Termo de Referência.

No documento timbrado acrescentar as informações bancárias, banco, agência, número da conta corrente.

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026; PROCESSO Nº. 075/2026; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA APLICAÇÃO AGRÍCOLA AÉREA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO POR MEIO DO CURSO PARA APLICAÇÃO AEROAGRÍCOLA REMOTA – CAAR, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO MUNICIPAL PARA FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À APLICAÇÃO AEROAGRÍCOLA REMOTA NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA E DO TERMO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 2025.326.77309, COMPREENDENDO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA DE USO AGRÍCOLA, EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES E AUXILIARES NECESSÁRIOS À SUA UTILIZAÇÃO E SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO REGULAMENTAR.**

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 203.962,29 (DUZENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS); MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; TIPO: Menor Preço por Lote; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01 de Outubro de 2026 às 17H00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10H00min do dia 20/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10H00min do dia 20/10/2026; LOCAL: **http://187.84.121.138:8079/comprasedital/**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacaojaborandi@gmail.com nos dias úteis.

Jaborandi/SP, 01 de Outubro de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal
Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026; PROCESSO Nº. 076/2026; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS, MASSAS, FUNDOS, SELADORES, IMPERMEABILIZANTES E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 1.757.397,27 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos); MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; TIPO: Menor Preço por Item; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01 de Outubro de 2026 às 17H00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10H00min do dia 21/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10H00min do dia 21/10/2026; LOCAL: **http://187.84.121.138:8079/comprasedital/**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacaojaborandi@gmail.com nos dias úteis.

Jaborandi/SP, 01 de Outubro de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal
Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

.....